



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 063, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Concede Licença Saúde, à Servidora.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido entre 07 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018, 84 (quarenta) dias consecutivos de licença saúde, à servidora **JUCIANE MARIA SEVERICO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 083, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao sétimo dia do mês fevereiro de 2018.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda